enerpeixe

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ENERPEIXE S.A.** ("Outorgante"), inscrita no CNPJ/MF nº 04.426.411/0001-02, empresa com sede na Avenida Teotonio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conj. 01, Lote 06, Sala nº 906, 9º Andar, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins, CEP 77.016-002, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, os Srs. **Eduardo Masson de Andrade Martins**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 75.698.02-7-SSP/RJ, inscrito CPF/MF nº 028.364.227-00, **Júlio César de Andrade,** brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG590.0017 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº CPF 050.708.336-93, e **Leandro Carron Rigamontte**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32431585, inscrito no CPF/MF nº 326.356.918-00, com poderes especiais para representar a Outorgante quer por sua matriz, quer por sua(s) filial(is) para; agindo um procurador em conjunto com um Diretor da Outorgante, independente da ordem de nomeação; **(a)** perante as instituições financeiras públicas e privadas, nacionais e internacionais, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estaduais; **(b)** assinar contratos de quaisquer espécies, inclusive financeiros e derivativos, incluindo mas não se limitando a empréstimos, bem como re-ratificar quaisquer contratos, convencionar e aceitar preços, formas de pagamento, prazo, juros, multas e demais cláusulas, pagar e receber quantias de que for devedora ou credora, a qualquer título, passar recibos, dar e aceitar quitação; bem como assinar correspondências dirigidas a quaisquer estabelecimentos, inclusive bancários; **(c)** endossar cheques para depósitos em contas bancárias da Outorgante; **(d)** constituir garantias, incluindo notas promissórias, avais e contratos de fiança; e **(e)** emitir títulos de crédito bancários e quaisquer outros títulos negociáveis, podendo a referida procuradora realizar tudo o mais que se fizer necessário para fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes ora conferidos. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do Grupo EDP – Energias do Brasil S.A. do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** O presente mandato tem início em 01.08.2020 e expirará em 31.07.2021. Palmas - TO, 25 de maio de 2020.

EDP Diretoria Jurídica

ENERPEIXE S.A.

15° Tabelião

Jessé Pinto Ribeiro
Diretor de Operação

15° Tabelião

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15° Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: JESSE PINTO RIBEIRO e STELLA MARIS MOREIRA FUAO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 02/07/2020 - 16:01:31
Em Testemunho da verdade. Total R$ 19,70
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Etiqueta: 2789137 Selos: AB 548105
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AE173500

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111237
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21059AB0548105